

Despacho (extrato) n.º 14573/2014

Por despacho de 15 de setembro de 2014, do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Matilde Martins de Almeida — autorizada a re-novação da nomeação em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Biblioteconomia da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2014. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

19 de novembro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208248103

Despacho (extrato) n.º 14574/2014

Por despacho 31.10.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Carlos Cruz de Sousa — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

19 de novembro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208247497

Despacho (extrato) n.º 14575/2014

Por despacho de 01.09.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Nuno Miguel Catarino Cunha — Autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, com a produção de efeitos a 08.10.2014. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

21 de novembro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208254049

Reitoria**Despacho n.º 14576/2014**

Considerando o Acórdão, de 20 de outubro de 2014, proferido no Processo n.º 1627/13.6 BEBRG, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que anulou o meu despacho de 24 de maio de 2013, aposto sobre a proposta do júri de ordenação final dos candidatos, de 13 de fevereiro de 2013, no âmbito do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, aberto por Edital n.º 1165/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de novembro de 2011;

Considerando a necessidade de promover as diligências necessárias para que o concurso documental possa ser retomado, expurgado das ilegalidades apontadas no acórdão.

Determina-se:

No cumprimento do referido acórdão do TAF Braga, e nos termos do artigo 173.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA), o concurso documental será retomado a partir da fase de admissão das candidaturas (proferida em reunião de 7 de março de 2012), prosseguindo o concurso os ulteriores termos.

6 de outubro de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

208253133

Editais n.º 1076/2014

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Associado de Bioquímica na área disciplinar de Sistemas Orgânicos e Funcionais da Escola de Ciências da Saúde, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 3 de novembro de 2014, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei

n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

1.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

1.3 — Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- a) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido *curriculum*. O *curriculum vitae* deverá incluir documentação comprovativa do cumprimento dos requisitos específicos de mérito absoluto mencionados nos números 7.2.1 a 7.2.5 do presente edital.
- b) Dois exemplares dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri;
- c) Um projeto pedagógico que o candidato se proponha desenvolver na área disciplinar do concurso, o qual deve integrar o *curriculum vitae* e ser apresentado nos seguintes termos:

Projeto pedagógico, não superior a 3 000 palavras, aplicável a uma unidade curricular do Curso de Medicina com Mestrado Integrado da Universidade do Minho, dirigido ao desenvolvimento de conhecimentos e competências relevantes, no âmbito da área disciplinar de Sistemas Orgânicos e Funcionais, incluindo estratégia pedagógica de ensino-aprendizagem centrada no aluno e metodologias de avaliação.

d) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau exigido para o concurso e, nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau nos termos previstos nos pontos 1.2 e 1.3 do presente edital;

- e) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- h) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas f) a h) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a e) do n.º 2.2 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

2.6 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura poderão ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Divisão Académica da Reitoria da